



DECRETO Nº 337/2018

Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, nos dias 12/02/2018 e 13/02/2018 e no dia 14/02/2018 no período da manhã, em virtude das festividades do Carnaval, com exceções dos serviços essenciais desse Município.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 09 de fevereiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito